

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
PROFIAP – Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

RESOLUÇÃO Nº 003 - PROFIAP, DE 17 DE JULHO DE 2025.

**Dispõe sobre a extinção da obrigatoriedade
de realização do Exame Nacional de
Qualificação - ENQ**

O Comitê Gestor da Rede PROFIAP, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta, para todos(as) os(as) discentes ingressantes a partir da turma de 2023.1 do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, a obrigatoriedade de realização da avaliação denominada ENQ – Exame Nacional de Qualificação.

Art. 2º Os Programas Associados ficam dispensados de incluir o ENQ como requisito avaliativo nos planos de estudos e nos regulamentos aplicáveis a todo(as) os(as) estudantes a partir da turma de 2023.1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a partir do ingresso da turma de 2023.1.

Art. 4º Esta Resolução não se aplica às turmas ingressantes em períodos anteriores a 2023.1, as quais permanecem submetidas aos critérios e normativas anteriormente estabelecidos pelo Comitê Gestor Nacional do PROFIAP.

Teresa Cristina Janes Carneiro
Presidente do Comitê Gestor da Rede PROFIAP